
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR

PORTARIA

PORTARIAS

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÕES PREGÕES

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 10-2024

CONTRATO

CONTRATO 134-2024

TERMO ADITIVO

TERMS ADITIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Procedimento Administrativo: 19/2024

Dispensa Eletrônica 14/2024.

Fundamentação Legal; Art. 75, II da lei 14133/2021.

Objeto: Contratação de empresa enquadrada como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para o fornecimento de serviços consistentes em hora técnica para serviços na área de Tecnologia da Informação, compreendendo: Instalação, configuração, manutenção e suporte nos sistemas operacionais e aplicativos, manutenção de computadores, periféricos e de rede, pelo período de 12 meses

Justificativa: A contratação se justifica, tendo em vista que a Câmara Municipal dispõe de vários equipamentos de informática para utilização de tarefas do dia a dia, como computadores, impressoras e periféricos, os quais demandam manutenção periódica e mão de obra especializada para sua correta configuração e conservação. A Câmara Municipal não dispõe no seu quadro de funcionários profissional especializado no ramo de tecnologia de informação, o que demanda contratação terceirizada para essa finalidade.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Municipal - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:

24 de maio 2024 às 08h30min, até o dia 29 de maio de 2024 às 10:00 min.

DATA E HORARIO INICIO DA DISPUTA:

29 de maio de 2024 às 10:30 min.

DATA DE ENCERRAMENTO:

29 de maio de 2024 às 16:30 min.

O termo de referência e a minuta do contrato poderão ser solicitados junto à Câmara Municipal através do e-mail: legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br, ou obtidos no Portal da Transparência da Câmara de Ipiranga no endereço: <https://ipiranga.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>
Telefones para contato: (42) 3242-1551, (42) 3242-1824

Valor estimado total máximo: R\$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais)

Câmara Municipal de Ipiranga, 23 de maio de 2024.

Cezar Burkouski
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes serviços:

Lote 1					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND. MED	QUANTIDADE (estimada)	VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
1	Lavagem completa, interna e externa, de veículo leve, tipo sedan, de propriedade da Câmara Municipal de Ipiranga.	uni	24	60	1440,00
TOTAL LOTE 1					1440,00

Fornecedor: **Milena Vítório Neiverth LTDA (Cheifer Lava Car)**,

CNPJ: 42531118/0001-96

Valo Global: R\$ 1440,00

Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
39.19.99	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos

Ipiranga, 23 de maio de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 195
De 23 de maio de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando a Lei 1.181/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho das Secretarias,

RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

Secretaria Municipal de Saúde		
BRUNO MATHEUS MOREIRA	Cirurgião Dentista	V-04
JOAO CARLOS GUALDEZI	Motorista	E-07
KELI MISLENE CARNEIRO	Assistente Social	T-04
LUCIANA DOS SANTOS DE CAMARGO	Auxiliar Administrativo I	G-04
TATHYANA JOSELY NIMA BICHESKI	Técnico de Enfermagem	F-04
Secretaria Municipal da Fazenda		
DENIR GOBEL LADWIG	Auxiliar Administrativo I	G-04
LUIS FABIANO CANTERI	Contador	X-14
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
ARILDO DE JESUS LOURENCO	Motorista	E-04
CRISTIANE GAVLETA	Nutricionista	T-04
FELIX NADIR MACOSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	A-07
ROSALIA GAVRONSKI DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo I	G-04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
PAULO CESAR ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04
Secretaria Municipal de Administração		
JOSE AUGUSTO ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº. 196/2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Artigo 117, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 14.133/21 resolve,

DESIGNAR:

Artigo 1º. ERICKSON LUIS SCHARNESKI - Engenheiro Civil- CREA nº. PR-69551, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 7.672.357-5 - SESPPR e do CPF/MF nº. 029.489.389-02, como representante desta Administração Municipal, para fiscalizar a execução fielmente entre as partes, sobre o Contrato nº. 134/2024 - objetivo: execução de obra de drenagem e meio fio para o Bairro Santo Antônio, Extensão total: 1.928,18M, incluindo fornecimento de materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Artigo 2º. - Fica, conforme o Artigo 117, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 14.133/21, as atribuições do responsável, representando a Administração Municipal, em efetuar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos contratuais celebrados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, pelo Contratante.

Edifício da Municipalidade, em 23 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 10 de junho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 66/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 23 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches e refeições, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agropecuária, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 11 de junho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 67/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 23 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças, destinadas aos equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidade e Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 11 de junho de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 68/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 23 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÕES PREGÕES

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
Processo Administrativo Nº 162/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANÉ GOTTEMS
Data de Publicação: 08/05/2024 08:25:14

				TOTAL DO PROCESSO: 32.100,00
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA			44.802.526/0001-60	26.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 26.000,00	Total: 26.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
Descrição: Máquina de pintura para sinalização viária, com motor: 4 tempos; potência: 5,5 HP; combustível: gasolina; vazão: de 4,8L a 5,3 L/min; pressão de trabalho: entre 3.000 até 3.350 PSI (22,7 MPa); bico de Trabalho com 2 Pistolas; bomba de pistão; o acionamento da bomba deve ser com motor à combustão com embreagem eletromagnética acoplada diretamente à bomba; o painel de controle deve conter regulador eletrônico de pressão (Smart Control) e tela digital de LED; possuir duas pistolas para pintura; peso do equipamento deve ser entre 100 e 110 Kg; as dimensões de comprimento entre 118 a 125 cm, largura entre 80 até 85 cm e altura entre 77 até 81 cm, deverá acompanhar Mangueira 15m, Pistolas, Bicos, Óleo Lubrificante 15 ml e Kit de Ferramentas.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 45.000,00	Valor Unit.: 26.000,00	Total Item: 26.000,00	
JP-TAMC COMERCIAL LTDA			47.326.875/0001-41	6.100,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 6.100,00	Total: 6.100,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: STIHL TS 420	Modelo: STIHL TS 420	
Descrição: Cortadora manual à disco, combustível: à gasolina, possuir sistema antivibratório, cilindrada mínima 66,7 e máximo 73,5 cm³; potência kw mínima 3,2 e máxima 3,7; potência hp mínima 4,3 e máxima; peso do produto mínimo 9,7 e máximo 10,1 kg; diâmetro do disco mínimo 340mm e máximo 350mm, vibração na direita e na esquerda profundidade de corte mínimo de 120mm e máxima de 125 mm, deve acompanhar disco para corte de concreto da mesma marca do equipamento ou superior.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 8.000,00	Valor Unit.: 6.100,00	Total Item: 6.100,00	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
Processo Administrativo Nº 162/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANÉ GOTTEMS
Data de Publicação: 08/05/2024 08:25:14

LOTE 3	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 12.800,00
Descrição: Vassoura sarjetadora lateral para Mini Carregadeira modelo SX160 da semax, devendo a mesma possuir compatibilidade para ser equipada na vassoura recolhedora, deve possuir cerdas de aço, e acompanhar um refil extra com cerdas de aço.			



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024
Processo Administrativo Nº 163/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 09/05/2024 08:49:07

				TOTAL DO PROCESSO:	135.349,20
TELMA DE FATIMA TABORDA KOSMAN LTDA				15.743.734/0001-38	135.349,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 6,30	Total: 135.349,20	
Item: 1	Unidade: Quilômetros	Marca: KOSMAN	Modelo:		
Descrição: Transporte diário de passageiros, de Ipiranga a Ponta Grossa, de segunda a sexta-feira, com saída às 05h45min e retorno às 12h30min, em um veículo com capacidade mínima para 26 passageiros. Roteiro: Saída de Ipiranga às 05:45 pela Rua Argemiro Chaves 277, Capitão Júlio Pombeiro, Major Vicente de Castro, Terminal Rodoviário de Ipiranga, José Maria Taques, passando pelas instituições /Colégios: Sagrada Família, Dinâmico, Colégio Alfa, Colégio Sepam, UEPG Centro, Curso Positivo, Unicesumar; retornando sentido Ipiranga às 12h30min, totalizando 131 km diário.					
Quantidade: 21.484	Val. Ref.: 6,30	Valor Unit.: 6,30	Total Item: 135.349,20		

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 10-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão de Contratação, Parecer da Assessoria Jurídica, adjudicando o objeto da licitação à licitante vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de drenagem e meio fio para o Bairro Santo Antônio, Extensão total: 1.928,18M, incluindo fornecimento de materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA GAIOTA LTDA, CNPJ nº 20.802.224/0001-24.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Ipiranga/PR, 23 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



CONTRATO 134-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE EMPREITADA N° 134/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSTRUTORA GAIOTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 20.802.224/0001-24, com sede na Estrada Ipiranga-Ivaí, BR 487, n.º 8, Voltinha, CEP: 84.450-000, na cidade de Ipiranga .

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de drenagem e meio fio para o Bairro Santo Antonio, Extensão total: 1.928,18M, incluindo fornecimento de materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 10/2024, Lei Federal n.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.51.00.00. - 3623 - OBRAS E INSTALAÇÕES
06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.51.00.00. - 623 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2024 a 19 de novembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 23 de maio de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CONSTRUTORA GAIOTA
VANDERLEI GALVAO DA ROCHA
(Contratada)



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 313/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 370/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E STRATURA ASFALTOS S.A, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO: PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, BRITA 4A, EMULSÃO ASFÁLTICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. RECURSOS: CT FINISA Nº 0607966-43.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **STRATURA ASFALTOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.128.553/0034-35**, com endereço na Rua Maquinista Eleodoro Jacinto, 100 – Oficinas, CEP: 84045-170 - Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo seu assistente de negócios pleno, o Senhor Rogério Ávila da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº.42340281, e inscrito no CPF sob o nº. 322.260.738-92, residente e domiciliado Rua Hungria nº 664, 10º andar, cj. 101 – Edifício Torremolinos, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 137/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo concessão de reajuste preço para fornecimento de insumos para produção e execução de pavimento asfáltico: EMULSÃO ASFÁLTICA, em atendimento a Secretaria de Urbanismo E Serviços Públicos. Recursos: CT Finisa nº 0607966-43., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 137/ 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica reajustado ao valor inicial do contrato R\$ 14.505,30 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$	Valor Un. Repactuado R\$	Marca/Espec.



1	12441	Emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta, tipo RL - 1C	T	R\$ 3.435,00	3.605,43	PRÓPRIA RL-1C
---	-------	--	---	-----------------	----------	------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 29/09/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 23 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

STRATURA ASFALTOS S.A
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 312/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 370/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 137/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO: PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, BRITA 4A, EMULSÃO ASFÁLTICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. RECURSOS: CT FINISA N.º 0607966-43.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **82.381.815/0002-03**, com endereço na RODOVIA DO CAFÉ BR 375 KM 352 S/Nº, PQ. IND. ZONA SUL, Cep: 86813240, na cidade de APUCARANA/PR, neste ato representada pelo Senhor Marcos Fabricio Pereira, portador da Cédula de Identidade RG n.º.54560559, e inscrito no CPF sob o n.º. 439.466.409-82, residente e domiciliado na cidade de APUCARANA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal n.º. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão n.º. 137/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo concessão de reajuste preço para fornecimento de insumos para produção e execução de pavimento asfáltico: EMULSÃO ASFÁLTICA, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos. Recursos: CT Finisa n.º 0607966-43., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 05 do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 137/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, fica reajustado ao valor inicial do contrato R\$ 2.068,20 (dois mil e sessenta e oito reais e trinta e vinte centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor R\$	Unit.	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	-----------	-------	--------------



1	20920	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C (T)	TON	R\$ 3.611,00	Própria RR- 1C
---	-------	--------------------------------	-----	--------------	-------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 29/09/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 23 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Contratada